



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO 2012/91 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2012

As folhas 05 do periódico (O Presente) em data de 26 de junho de 2012, fez-se publicar o Extrato de Contrato nº 2012/91, empresa contratada **ASSICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, onde se refere à data, **leia-se** corretamente: **22 de junho de 2012**.

Guaíra, 27 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO - FASE DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA Nº 006/2012
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Registro de preços para a futura aquisição de Torres Estaiada e não Estaiadas, altura de 24 metros, 30 metros, 42 metros, INSTALADAS, a ser construída no município de Guaíra – Estado do Paraná.

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 332/2011, publica o resultado da fase de proposta da licitação em epígrafe, tendo julgado vencedora com o menor valor global proposto a **empresa FLEXTOWER – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com valor total de R\$ 663.270,00, (seiscentos e sessenta e três mil, duzentos e setenta reais), conforme classificação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	JULGAMENTO	EMPRESA	VALOR GLOBAL PROPOSTO
1ª	Proposta válida	FLEXTOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 663.270,00
2ª	Proposta válida	FLEXIPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- ME	R\$ 663.500,00

O presente resultado será publicado no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaíra, oportunidade em que conceder-se a o prazo legal para eventual interposição de recursos.

Guaíra, 26 de junho de 2012
FRANZ JAMBERSI
Comissão Permanente de Licitação



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 144/2012

Data: 27.06.2012

Ementa: convoca o Sr. André de Souza dos Santos para substituir Conselheira Tutelar em período de licença médica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais,

Considerando o Edital de Convocação nº 002/2012, de 08.06.2012, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando o Memorando nº 2011007659 de 23.11.2011,

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente deliberou para convocar o Suplente Sr. André de Souza dos Santos, a fim de não haver prejuízo a este serviço de relevante interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Suplente Sr. ANDRE DE SOUZA DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG nº 84682942 SSP/PR, para o desempenho das funções pertinentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.593/2008, durante o período de licença médica da Conselheira Ana Célia Tonelli Braga, de 09.06.2012 a 15.09.2012, nos termos do Edital de Convocação nº 002/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09.06.2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal